



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI N.º 37/2018

De 17 de Setembro de 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REPASSAR VALORES AO CONSÓRCIO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS À MARGEM LESTE DO PASSO REAL.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e repassar ao Consórcio Regional de Desenvolvimento dos Municípios à Margem Leste do Passo Real, com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

Atividade: 2200 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento: 3371-70.00 – TRANSF. P/ DESPESAS CORRENTES DE CONSÓRCIO.

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no Art. 1º, servirá de recurso a redução de igual valor, na Atividade: 9999 – Reserva de Contingência, do Elemento: 9999.99.02 – Reserva de Contingência para Abertura de Créditos Adicionais;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 17 de Setembro de 2018.

GILMAR TONELLO,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

O Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, RS, vem, através deste, encaminhar **EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei n.º 37/2018, de 17 de Setembro de 2018, que dispõe sobre a autorização da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e repassar ao Consórcio Regional de Desenvolvimento dos Municípios à Margem Leste do Passo Real.

O presente Projeto tem por finalidade efetuar o pagamento de valores devidos pelo Município de Alto Alegre ao Consórcio.

Contamos com a compreensão dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei, bem como aproveitamos para apresentar protestos de estima e de apreço.

Alto Alegre, RS, 17 de Setembro de 2018.

GILMAR TONELLO,

Prefeito Municipal.